DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0142/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	QZF-7D75	TD-00542255	659-9/2	13/08/25
2	NOL-7532	TD-00538818	659-9/2	13/08/25
3	JXI-9033	TD-00539947	659-9/2	14/08/25
4	OAL-3A94	TD-00538089	511-8/0	14/08/25
5	NOP-9119	TD-00536200	670-0/0	14/08/25
6	QZE-9E46	TD-00539175	659-9/2	15/08/25
7	QZE-9E46	TD-00539176	607-6/0	15/08/25
8	JWV-4703	TD-00543304	659-9/2	16/08/25

Manaus, 03 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM